



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 023, de 27 de outubro de 2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN na Segunda-feira, dia 01 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

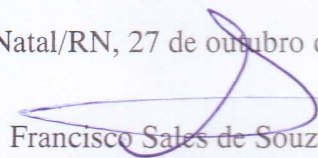
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o feriado do dia do Funcionário Público, bem como objetivando a necessária continuidade dos trabalhos realizados durante os dias 25 a 29 de outubro, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, remaneja a suspensão do expediente da entidade para o dia 01 de novembro de 2021, retornando suas atividades normais a partir do dia 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 27 de outubro de 2021.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


V.A.F.D.